



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2025


Considerando o recebimento do Projeto de Lei n. 77/2025, de autoria do Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Autoriza o Poder Executivo a receber, em dação em pagamento, imóveis urbanos que menciona e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, orçamentários e de mérito, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno;

DETERMINO o encaminhamento do presente Projeto de Lei n. 77 de 2025 à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da comissão, venha o projeto para colocá-lo em pauta.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 19 de maio de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
Presidente da Câmara